



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 089/2023, de 20 de março de 2023

“NOMEIA SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG o servidor abaixo qualificado:

I - Sr. **DIJALMA FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. M-7.609.419, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 002.968.586-92 residente na rua Tupinambás, 71, Centro, CEP 39.475-000, município de São João das Missões /MG.

PARAGRAFO ÚNICO: Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificado o Supervisor de Seção nomeado neste ato para o nível IV, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 75% nos seus vencimentos.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG